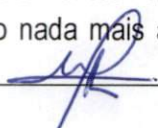


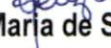
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, ES - IPREVITA.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio do ano de 2024, sexta-feira, às 14h30min, na sede do IPREVITA, situada à Rua Padre Otávio Moreira, 188, Centro, Itapemirim, ES, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, a saber: José Carlos Rodrigues Coutinho – Presidente, Alda Maria de Souza, Cirley Moté de Souza, Maycon Alves Silva e Alexandre Roger Maciel Ribeiro. Comprovada a presença de todos dos membros, o Presidente do Comitê de Investimentos declarou aberta a reunião, convidando o membro Alexandre Roger Maciel Ribeiro, para secretariá-la. Dando continuidade, informou que os seguintes assuntos seriam abordados: 1) apresentação do relatório elaborado pela empresa Mais Valia Consultoria, com dados retratando a posição da carteira de investimentos do IPREVITA no dia 30/04/2024; 2) desenquadramento da Carteira de Investimentos em relação aos limites impostos pela Resolução CMN nº 4.963/21; e, 3) Apresentação de lâminas de vários fundos de investimentos. Passando para o primeiro assunto da pauta, o Presidente apresentou o resultado obtido na Carteira de Investimentos do IPREVITA. Após a leitura da Carta Mensal, com os destaques do cenário econômico nacional e internacional do mês de abril/2024, informou que a carteira de investimentos do IPREVITA apresentou números de fechamento em conformidade com os limites definidos pela Resolução CMN nº 4.963/21, exceto para os fundos de que tratam os art.s 7º, III, 'a' e 8º, I, II e III. Informou que o resultado apurado no mês de abril/2024 demonstra desvalorização na ordem de R\$ 1.246.797,80 (um milhão duzentos e quarenta e seis mil setecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), correspondente ao percentual de -0,39% no mês. Ressaltou que a carteira de investimentos do IPREVITA apresenta rentabilidade consolidada no ano de 2024 de 2,09% para uma Meta Atuarial (IPCA + 5,18) de 3,51 e conta com o patrimônio líquido de R\$ 312.963.390,91 (trezentos e doze milhões novecentos e sessenta e três mil trezentos e noventa e um centavos). Passando para o segundo assunto, o Presidente do Comitê de Investimentos informou que houve desenquadramento da carteira de investimentos do IPREVITA em relação ao critério para limite de recursos do RPPS (20%) Segmento: Renda Fixa; Tipo de Ativo: Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a. Explicou que tal situação ocorreu em função da aplicação provisória de recursos financeiros ocorrido no dia 26/04/2024 no valor de R\$ 32.000.000,00, no fundo 20.230.719/0001-26 - BANESTES LIQUIDEZ FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI, conforme APR: A2404076, destinado à aquisição de letras financeiras ainda no mês de abril/2024. Infelizmente, por motivo de força maior, não foi possível concluir o processo de aquisição antes do encerramento do mês, e por consequência, o limite de aplicação foi extrapolado. Informou que tal inconsistência já foi regularizada em 06/05/2024 e que será verificada no DAIR do mês de maio/2024. Passando para o terceiro e último assunto, foram apresentados os seguintes fundos de investimentos: a) pela corretora 4Um Investimentos: 4Um Small Caps; 4UM Marlim Dividendos; 4Um Valor Institucional e 4Um Fia BDR; b) pela corretora DAO Capital: DAO Multi Factor Long Biased; c) pelo banco ITAÚ: Itaú Private S&P 500 e o fundo Itaú Institucional Smart Brasil 50; e d) pela empresa Estoril: FINACAP MAURITSSTAB e o fundo FINACAP ICATU Previdenciário 70, todos, enquadrados no segmento de renda variável. O Presidente ressaltou que com as novas diretrizes advindas com a Resolução CVM 175, de 1º de abril de 2024, que reclassificou os fundos do art. 9º, III – BDR para o art.


8º, III, houve um desenquadramento em renda variável na Carteira de Investimentos do IPREVITA impossibilitando, por ora, o ingresso de recursos em fundos do segmento de renda variável. Por consequência, os membros do Comitê de Investimentos optaram por analisar as propostas apresentadas em momento oportuno. Não havendo nada mais a tratar, eu, Alexandre Roger Maciel Ribeiro, redigi a presente ata e a subscrevo,  que após lida e aprovada, segue assinada pelos demais membros presentes.




José Carlos Rodrigues Coutinho
Presidente



Alda Maria de Souza
Membro



Cirley Moté de Souza
Membro



Maycon Alves Silva
Membro